



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

25.601

Matricula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Goiânia, 26 de Janeiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 07, Qda. 52, sito à Av. Circular, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 295,65m², sendo 12,19m de frente; 9,70metros confrontando com a Praça das Americas; por 27,00m de cada lado, dividindo com o lote 06 à direita; e à esquerda, com o lote 08. PROPRIETÁRIOS: EDUARDES LUIS MOURA MENDES, bancário, CI.n.39.616-2avic-SSP-Go e s/m VILMA FRANCISCA NEVES MOURA, professora, CI.n.248.602-2avic-SSP-Go, portadores respectivamente dos CPF 030.133.671-72 e 117.166.931-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua C-2, Qd. 6, Lt. 4, Vila Canaã, conforme transcrição n. 17.922 deste Cartório. A Oficial.

R-1-25.601:Goiânia 26 de Janeiro de 1983.Por Esc.Púb. de C/V de 20.01.83, L.º n.643, fls. 183/185 do 2º of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM ao Sr. CLAUDIO JOSE ROSA, pedreiro, CI.n.601.276-SSP-Go e do CPF n.190.103.111-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Stela Marina de Sabatto, lt. 18, Qd. 137, Jardim Balneário Meia Ponte, c/c a Sra. MARIA APARECIDA VIANA ROSA, brasileiros, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$190.000,00. A Oficial.

Av-2-25.601:Goiânia, 11 de Abril de 1.988.Certifico e dou fé que no lote objeto da Matrícula supra, foi construído uma casa residencial contendo: sala, copa, cozinha, 03 quartos, área de serviço, construção de alvenaria de tijolos, piso cimentado, edificada no lote de terras nº. 07, quadra 52, no valor venal de Cz\$.438.720,00 com área construída de 59,60m², conforme Certidão de Lançamento de nº.0561, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia, em data de 23.03.1988, ficando a referida construção enquadrada dentro do parágrafo 6º do Art. 139 do Dec. nº.89.312 de 23.01.1984. A Oficial.

R-3-25.601:Goiânia, 03 de Junho de 1.988.Por Escr. Part., de C/V e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado n/Capital, em data de 31.05.1988, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra, sendo ela do lar, CI.nº.375.606-Go, "VENDERAM" ao Sr. PEDRO LOPES DE FARIA FILHO, e s/m TÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, bancários, portadores respectivamente das CIs.ns.683.682-Go e 1.607.318-Go e do CPF/MF comum nº. 169.635.801-97, residentes e domiciliados à Rua Turim Qda 09, Lote 09 Vila Alvorada, n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz\$.780.000,00. A Oficial:- cont. no verso.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 25.601 retro.

R-4-25.601: Goiânia, 03 de Junho de 1.988. Por Contr. Part. de C/V e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado n/Capital, em data de 31.05.1988, os ora adquirentes, constantes e qualificados no R-3-retro, "DERAM" em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília -DF e filial n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula retro, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 694.500,00, a ser amortizada através de 300 prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 31.05.1988, com juros à taxa nominal de 2,0%aa e efetiva de 2,0164%aa., reajustáveis de acordo com o Plano e Sistema de Amortização PEB/SEFA., e as demais condições constantes do referido Contrato. A Oficial:

AV-5-25.601: Goiânia, 09 de Janeiro de 1.998. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização da credora, datada de 11.12.1.997, fica cancelada e sem efeito a hipoteca constante no R-4-supra. A Oficial:

R-6-25.601: Goiânia, 30 de Janeiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/05/2011, no Lº nº 1663, às fls. 55/56, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, retro, ela inscrita no CPF sob nº 597.664.761-87, VENDERAM ao Sr. ANFRISIO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 4.014.209-DGPC/GO e CPF nº 639.516.815-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ROSENI DE SOUZA SILVA FREITAS, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 33-A, Qda. 67, Lt. 03, Casa 01, Setor Centro Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00. Escr.01. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 25601 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM



0297802050

